



PORTARIA Nº 430, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PESCADO DA ESPÉCIE TAMBAQUI (COLOSSOMA MACROPOMUM)”.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para, em observância à legislação vigente, atuar(em) como fiscal(is) dos contratos oriundos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025, que refere-se a “**AQUISIÇÃO DE PESCADO DA ESPÉCIE TAMBAQUI (COLOSSOMA MACROPOMUM)**”.

I. Fiscal de Contrato: **IRENE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 158914-8

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços estão sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira